



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
26.746.963-6	41418/2026	41418/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Fornecimento de Coffee break.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Fornecimento de Coffee break para o XII Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA – Razão Social: Iraci Cafeteria & Confeitaria Ltda, CNPJ: 05.836.141/0001-62, Endereço: Rua Paraiba, Número 395, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-350. Contato: (46) 3523-2794. iracibolos@gmail.com. Responsável: Luiz Ruaro.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, comprometido com a promoção do conhecimento e do intercâmbio de ideias, sediará o XII Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas no dia 28 de outubro de 2026. Este evento reunirá acadêmicos, pesquisadores e profissionais da área, proporcionando um espaço para discussões relevantes sobre temas contemporâneos e a troca de experiências. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de coffee break visa oferecer um produto de qualidade aos participantes, contribuindo para a criação de um ambiente propício ao networking e à continuidade dos diálogos iniciados nas palestras e mesas-redondas. O coffee break será um momento importante para fomentar a interação entre os participantes, facilitando a troca de ideias e o fortalecimento de vínculos acadêmicos e profissionais

DO VALOR: Valor total R\$ R\$ 5.117,50 (cinco mil cento e dezssete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa 3390-3015. FONTE: CUSTEIO FONTE 500. Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2026.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



Gracieli Villanova
Coordenadora de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **Dispensa_de_licitacao_41418_2026_EP_26.746.9636_Iraci_cafeteria_aquisicao_de_coffe_break_fernanda_mendes_bezзара.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 21/10/2026 14:10 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 21/10/2026 15:36 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **26.746.963-6** por: **Nadson de Oliveira Aguiar** em: 21/10/2026 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: